



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA
(Hospital Militar de 3ª Classe/1919)**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Em conformidade com o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021; e no inciso VII do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021; autorizo a realização da Dispensa Eletrônica nº 148/2026, cuja finalidade é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de locação de caçamba para entulho de obras em proveito do Hospital Geral de Santa Maria, conforme as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência.

Consoante o previsto no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, declaro que foi observado o limite de valor previsto no inciso II do Caput do mesmo artigo, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora, no mesmo exercício financeiro.

Santa Maria – RS, 05 de Abril de 2026.

ENEIDA PIRES TEIXEIRA- Ten Cel
Diretora do HGeSM